

PORTARIA Nº 504, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora LUCIA FATIMA DE CRISTO e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **LUCIA FATIMA DE CRISTO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e prestando serviços na **ESCOLA VINÍCIUS DE MORAES**, no período de **10/03/2023** á **05/09/2023** com as seguintes atribuições:

- Controle da frequência dos alunos;
- Realizar ligação para os pais dos alunos faltosos;
- Dar retorno das ligações para professores e coordenadores;
- Realizar os lançamentos do NAAME;
- Demais solicitações da secretaria da escola.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

